



PORTARIA FF/DE nº 39, de 19 de abril de 2012

ASSUNTO: Designar 01 (um) Averiguante para apurar possíveis irregularidades ocorridas com empresa para contratação de serviços.

DATA DE EMISSÃO: 19/04/2012

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

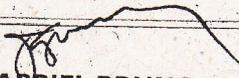
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar 01 (um) Averiguante para apurar possíveis irregularidades ocorridas com empresa para contratação de serviços

TERSIA MARY RIBEIRO MIRANDA RG n.º 4.644.278-9

Artigo 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta Portaria.

FF - Diretoria Executiva, em 23 de abril de 2012.


JOÃO GABRIEL BRUNO
Diretor Executivo